

PORTARIA MUNICIPAL Nº 814, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR Sr.(a) **ELDER RICARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.XXX.XXX-X e da CTPS nº 33XXX2, Série nº 6XXX, inscrito no CPF/MF nº 334.XXX.XXX-24, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X27, do emprego de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERV. ATEND. AO CIDADAO provimento por COMISSÃO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 14 de abril de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 14 de abril de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital